AV. JOAQUIM TETÊ, 367 - CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com CANAPI - ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 07, de 31 de janeiro de 2019.

Nomeia Órgão de Gerenciamento do Programa Assistencial de Recuperação de Moradias de Famílias Carentes e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 155, de 05 de dezembro de 2017.

## RESOLVE

Art. 1° - Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados para compor o Órgão de Gerenciamento do Programa Assistencial de Recuperação de Moradias de Famílias Carentes.

I- MÉRCIA GOMES DA SILVA - Representante da Secretaria de Assistência Social:

II - MARIZELDA DE OLIVERIA GOMES - Representante da Defesa Civil;

III- ROSEVAR BERNARDINO DA SILVA - Representante da Secretaria de obras;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA Prefeito Municipal, de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 31 de janeiro de 2019.

> HEMERSON MELO DE LIMA Secretário de Administração